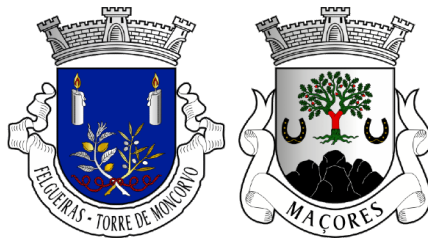


Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Felgueiras e Maçores

Ata 2026/2

Reunião Ordinária de 13 de junho de 2026

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia - Felgueiras



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Felgueiras e Maçores

Ata 2026/2

(Mandato 2025-2029)

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu pelas dezassete horas, em sessão Ordinária, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Felgueiras e Maçores, na Sede da Junta de Freguesia - Felgueiras, convocada ao abrigo dos artigos 13.º, 14.º, 50.º, 52.º e 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, presidida pelo Presidente da Assembleia, Rafael Filipe Ventura Pereira, e coadjuvado por Maik Isidoro Lopes, 1.º Secretário, e por Manuela Alexandra Fidalgo Fernandes, 2.º Secretária, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

Período de intervenção aberta ao público.

Período Antes da Ordem do Dia:

- 1 - Comunicações e apreciação de atos da Mesa da Assembleia de Freguesia.
- 2 - Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira, relativa ao período de abril, maio e junho (até data da reunião) de 2026, nos termos da alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ordem do Dia:

- 1 - Apresentação, discussão e aprovação da adesão à "Campanha de Angariação de Sócios" da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre de Moncorvo, ao abrigo da alínea j), do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 2 - Outros assuntos de interesse geral.

Estiveram presentes e assinaram a lista de presenças os seguintes membros da Assembleia de Freguesia:

- Pelo Partido Social Democrata (PSD): Rafael Filipe Ventura Pereira, Maik Isidoro Lopes, Manuela Alexandra Fidalgo Fernandes, Luís Amadeu Gaspar e Dulce do Céu Oliveira Dinis.

Pelo Executivo da Junta de Freguesia estiveram presentes João Miguel Azevedo Fernandes (Presidente) e Ricardo Barros Fernandes (Vogal, Secretário).

Faltaram à sessão os seguintes Membros:

Do Partido Socialista (PS): António Francisco Ventura e Ângela Filipa Gomes Pinto.

Faltou o elemento do Executivo da Junta de Freguesia Sónia Ramira Pando Teixeira (Vogal, Tesoureira).

Às dezassete horas e quinze minutos, constatada a existência de *quórum*, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberta a sessão.

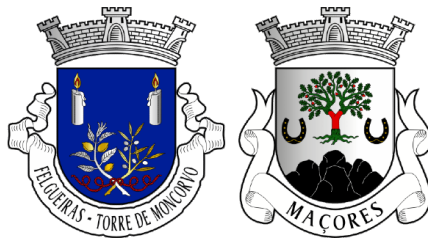
PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:

Não houve inscrições.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Assembleia.

Ponto 1: Comunicações e apreciação de atos da Mesa da Assembleia de Freguesia.



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Felgueiras e Maçores

Ata 2026/2

(Mandato 2025-2029)

A Mesa da Assembleia deu conhecimento à Assembleia do despacho relativo à aceitação das justificações de faltas dos membros Luís Amadeu Gaspar (PSD) e António Francisco Ventura (PS), respeitantes à sessão realizada em 10 de abril de 2026, tendo aquelas sido consideradas devidamente justificadas para todos os efeitos legais e regimentais, não relevando para efeitos de contagem de faltas injustificadas, designadamente para eventual aplicação do regime de perda de mandato.

A Assembleia de Freguesia **tomou conhecimento**.

Ponto 2: Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira, relativa ao período de abril, maio e junho (até data da reunião) de 2026, nos termos da alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Neste ponto, o Sr. Presidente da Junta apresentou a informação escrita relativa à atividade desenvolvida pela União das Freguesias de Felgueiras e Maçores e à respetiva situação financeira, referente ao período de 1 de abril a 12 de junho de 2026.

No plano da atividade institucional, foi assegurado o atendimento regular à população em Felgueiras e Maçores, bem como o atendimento diário sempre que solicitado. O Presidente participou em reuniões institucionais, designadamente na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, na Assembleia Municipal e nas reuniões do Executivo.

No âmbito da atividade administrativa, foram emitidos 15 atestados e declarações, tendo sido igualmente assegurados os normais procedimentos de tesouraria e contabilidade, incluindo controlo da execução orçamental e reconciliações bancárias.

Relativamente à gestão do espaço público, foram realizadas intervenções de limpeza, manutenção e reparação de caminhos e espaços verdes, destacando-se ainda a conclusão de obras no recinto da escola em Maçores, a instalação do Miradouro da Fraga da Masseira, o arranjo da entrada da aldeia e trabalhos de calcetamento em Felgueiras.

No plano social e comunitário, destaca-se a realização de atividades dirigidas à população, nomeadamente o passeio comemorativo do Dia da Criança, bem como o apoio às famílias e a manutenção dos serviços associados aos cemitérios. Foi ainda assegurada a atualização permanente dos canais oficiais de comunicação da freguesia.

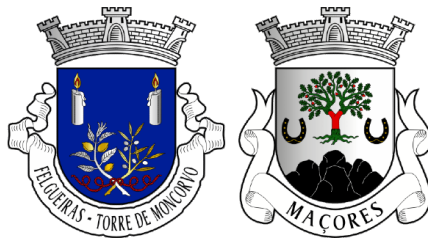
Quanto à situação financeira, a informação apresentada evidencia uma gestão equilibrada, tendo sido registadas receitas de 21.830,60 € e despesas de 25.045,34 €, mantendo-se a execução regular das atividades e a realização de investimento. O saldo final cifrou-se em 25.309,70 €, sendo de destacar que a Junta de Freguesia dispõe de 46.896,68 € na sua conta à ordem, não possuindo quaisquer valores em dívida nem empréstimos bancários contraídos.

Foi ainda referido que o Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), no montante de 10.872,00 €, foi recebido no dia 12 de junho, contribuindo para o reforço da disponibilidade financeira da autarquia, não estando, contudo, refletido no mapa apresentado, pelo que, considerando a sua inclusão, o total de receitas ascenderia a 33.336,23 €.

No que respeita ao Plano Plurianual de Investimentos, encontra-se previsto um investimento global de 53.000,00 € para o ano de 2026, registando-se até à data um nível de execução de 28,54%, com destaque para intervenções de valorização patrimonial e melhoria dos espaços públicos.

A Assembleia tomou conhecimento da informação apresentada, considerando que a mesma traduz o normal funcionamento da Junta de Freguesia, o cumprimento dos compromissos assumidos e uma gestão financeira responsável ao serviço da população.

Nenhum dos membros eleitos solicitou informações adicionais sobre os pontos enumerados, nem foi apresentada mais nenhuma intervenção escrita ou verbal por nenhum membro da Assembleia.



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Felgueiras e Maçores **Ata 2026/2** **(Mandato 2025-2029)**

Terminados os esclarecimentos, foi feita uma **apreciação favorável por unanimidade**.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

Ponto 1: Apresentação, discussão e aprovação da adesão à "Campanha de Angariação de Sócios" da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre de Moncorvo, ao abrigo da alínea j), do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Pelo Presidente da Mesa foi apresentado o ponto em epígrafe, dando conhecimento do teor da informação de suporte previamente remetida aos membros da Assembleia, bem como do ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre de Moncorvo, datado de 7 de maio de 2026, no qual é solicitada a adesão desta União das Freguesias à respetiva campanha de angariação de sócios. Foi referido que a adesão implica a inscrição como sócia da referida Associação, mediante o pagamento de uma quota anual no valor de 500,00 €, constituindo um contributo para o reforço da sua capacidade de resposta no âmbito do socorro às populações.

Após os esclarecimentos prestados e não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa submeteu a proposta a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**, ficando o Executivo autorizado a proceder à respetiva adesão.

Ponto 2: Outros assuntos de interesse geral

No âmbito deste ponto da ordem de trabalhos, foi dado conhecimento à Assembleia da data prevista para a realização da homenagem ao ex-Presidente da Junta de Freguesia, Adriano Luís Mendes Martins, a qual terá lugar no dia 29 de agosto de 2026, em cumprimento da deliberação aprovada por unanimidade na sessão da Assembleia de Freguesia realizada em 28 de junho de 2025.

Recordou-se que, na referida sessão, a Assembleia deliberou promover uma homenagem institucional ao antigo Presidente, tendo sido consensual que a mesma deveria ser realizada com a dignidade, o respeito e o brio adequados à relevância da sua figura e ao contributo prestado à freguesia.

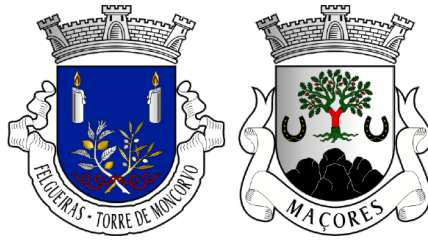
A Assembleia tomou conhecimento da informação apresentada, manifestando concordância com a data definida para a realização da homenagem, incentivando a população a participar nesta singela mas significativa iniciativa.

Mais deliberou a Assembleia instar o Executivo a promover os convites às entidades e instituições locais cuja presença se revele adequada, designadamente ao Município de Torre de Moncorvo e demais instituições com relevo para o ato.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Assembleia declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas.

Deste ato, e para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros da Mesa.



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Felgueiras e Maçores
Ata 2026/2
(Mandato 2025-2029)

Felgueiras, 13 de junho de 2026
Os Membros da Assembleia,
O Presidente da Assembleia,

Rafael Filipe Ventura Pereira

(Rafael Filipe Ventura Pereira)

O 1º Secretário,

Maik Isidoro Lopes

(Maik Isidoro Lopes)

O 2º Secretário,

Manuela Alexandra Fidalgo Fernandes

(Manuela Alexandra Fidalgo Fernandes)